



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Matemática e Estatística
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4156/4126 - www.ime.ufu.br - ime@ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
02/12/2025



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7904, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 69 do Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO a Resolução Nº03/2017, que regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistérios Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO que o § 1º, do Art. 7º, da referida legislação, traz a previsão de constituição de Comissão Especial para avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial ou Tese para promoção à classe de professor titular;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.078579/2025-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão especial para avaliação da apresentação e defesa pública de memorial para promoção à classe de professor titular de JOSÉ WALDEMAR DA SILVA, com a seguinte composição:

Membros Titulares:

Profa. Dra. Aurélia Aparecida de Araújo Rodrigues (UFU-Presidente)
Profa. Dra. Andrea Cristiane dos Santos Delfino (UFSJ)
Profa. Dra. Cristiane Alvarenga Gajo (IFTM)
Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira (UNIFAL)

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Lúcio Borges de Araújo (UFU)
Prof. Dr. Marcelo Angelo Cirillo (UFLA)

Art. 2º Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução Nº03/2017 do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CHAUD TIZZIOTTI

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística - IME
Portaria de Pessoal UFU Nº 2489, de 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizzotti, Diretor(a)**, em 01/12/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6903205** e o código CRC **0AF37E10**.

Referência: Processo nº 23117.078579/2025-71

SEI nº 6903205